



Proc. Administrativo 12.995/2025

De: **Joao Carlos Osorio Filho** Setor: **SCDL-JUR - Jurídico da Cultura, Desporto e Lazer**

Despacho: **9- 12.995/2025**

Para: **SCDL-GAB - Gabinete Secretário(a) de Cultura Desporto e Lazer** AC: **SANDRO FABIANO CARVALHO GUEDES**

Assunto: **Regularização Formal de Despesas - Contratação da empresa VOLNEI BITENCOURT CONSTANTE JUNIOR - Peça teatral "A Melhor Viagem é Viver" - Feira do Livro de Capão da Canoa 2025.**

Capão da Canoa/RS, 04 de Dezembro de 2025

PARECER JURÍDICO SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este parecer jurídico visa analisar as condições gerais da contratação para contratação da empresa VOLNEI BITENCOURT CONSTANTE JUNIOR, conforme estabelecido no Termo de Referência da Secretaria Municipal da Cultura de Capão da Canoa. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1. ANÁLISE JURÍDICA

2. Fundamentação Legal

A contratação da empresa VOLNEI BITENCOURT CONSTANTE JUNIOR, para produção teatral e musical de duas unidades de apresentação do espetáculo "A Melhor Viagem é Viver" é de grande importância por integrar diferentes linguagens artísticas (música, poesia e teatro) para criar uma experiência mais profunda e impactante para o público, que se torna um alimento para a criatividade e a reflexão. Além disso, essa produção promove o desenvolvimento social ao abordar questões relevantes, estimula o mercado de trabalho e a economia, e enriquece a cultura ao criar novas narrativas e formas de expressão.

2. Termo de Referência

O Termo de Referência apresentado atende aos requisitos do artigo 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os parâmetros e elementos descritivos que devem constar no documento, incluindo:

- Definição do objeto, incluindo sua natureza, quantitativos, prazo do contrato e possibilidade de prorrogação;
- Fundamentação da contratação, com referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes;
- Descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto;
- Requisitos da contratação;
- Modelo de execução do objeto;
- Modelo de gestão do contrato;
- Critérios de medição e de pagamento;
- Forma e critérios de seleção do fornecedor;
- Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte.

3. Justificativa da Contratação

A necessidade dessa contratação é proporcionar entretenimento e incentivo à cultura, trazendo peças teatrais, oficinas e exposições de livros, valorizando a arte e a cultura, bem como o artista local. O Show Banho de amor, contribuirá para a experiência dos participantes, promovendo a arte e valorização da cultura.

4. Justificativa do Preço

A estimativa do valor da contratação é baseada nos custos médios de eventos de porte similar, levando em consideração infraestrutura, cachet de artistas e serviços técnicos.

5. Participação na Inexigibilidade

A empresa contratada deverá encaminhar proposta por e-mail, contendo descrição do objeto ofertado, preço, dados da empresa, certidões trabalhistas e de regularidade fiscal e tributária, além de declaração de que compreende integralmente os custos para atendimento a direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal e demais normas aplicáveis. O preço ofertado será de exclusiva responsabilidade da contratada, não assistindo-lhe o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6. Forma, Prazo e Local

Contratação da empresa PAULO VOLNEI BITENCOURT CONSTANTE JUNIOR, CNPJ: 62.606.053/0001-08, por inexigibilidade de licitação.

7. Aspectos da Contratação

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Será firmado Termo de Contrato, tendo o contratado o prazo de 30 dias para assinar ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação. O aceite da nota de empenho ou de instrumento equivalente implica no reconhecimento de que a referida nota está substituindo o contrato.

8. Gestão e Fiscalização do Contrato

O solicitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

9. Critérios para Pagamento

O pagamento será efetuado após a realização de cada evento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A contratação deverá ser realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

È o parecer.

—
Joao Carlos Osorio Filho

Consultor Jurídico SME